



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-011/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital nº 24/13, para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no item 3 do EDITAL Nº24/13, de 15 de março de 2013, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o primeiro semestre ano letivo de 2013, e ainda o que consta no processo nº 23062.000727/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional, para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**